



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.096/2021

EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA”- AVENIDA BOM JESUS DO VALE, BAIRRO VALE DO SERENO.

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.096/2021, de autoria do Vereador Álvaro de Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é atribuir a denominação de “Avenida Bom Jesus do Vale” à Avenida atualmente denominada de Dimas Henrique de Freitas, no bairro Vale do Sereno.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 19 de novembro de 2021.


Joselino Santana Dias
Presidente


Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator

